

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à consideração dos nobres Pares o Projeto de Lei que objetiva homenagear Alexandre de Gusmão, denominando seu nome ao logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7045, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Filho do casal português, Francisco Lourenço Rodrigues e Maria Álvares, Alexandre nasceu em 1695, na cidade de Santos – São Paulo –, e era o nono dentre os doze filhos.

Junto com seu irmão, Bartolomeu de Gusmão – também conhecido como o padre voador, uma vez que inventou o primeiro aeróstato construído no mundo –, estudou no Colégio de Belém, em Cachoeira (Bahia), onde conheceram o Padre Alexandre.

Padre Alexandre foi como um padrinho para os irmãos Gusmão. Por sua orientação, o jovem Alexandre de Gusmão passou para o Colégio das Artes, ainda na Bahia, onde completou, em três anos, seus estudos de Latim e Lógica, Metafísica e Ética, Retórica e Filosofia, distinguindo-se como “filósofo excelente”.

Ao decorrer de sua vida estudantil, Alexandre manifestou sua vocação: fora um aluno estudioso, engenhoso e muito travesso, segundo anotações da direção.

Em 1710, Alexandre muda-se para Lisboa, para morar com Bartolomeu.

Por intermédio de contatos de seu irmão em meio à corte portuguesa, em 1715, Alexandre é escolhido como Secretário da Embaixada de Portugal em Paris; durante o exercício do secretariado, ele graduou-se em Direito Civil, Romano e Eclesiástico, em Paris (1715-1719), na Universidade de Sorbonne.

Após sua estada em Paris, ele cursou a Faculdade de Leis, em Portugal, conquistando, assim, um sólido conhecimento de história política e administrativa e de leis nos países europeus.

No decorrer de sua formação jurídica, ele teve acesso a tratados e acordos pelos quais as nações procuravam estabelecer seus direitos. Na ida a Paris, passou por Madrid, onde participou das negociações relacionadas à paz luso-espanhola do Tratado de Utrecht, o qual pôs fim à guerra da sucessão espanhola e determinou limites das colônias espanholas e portuguesas nas Américas.

Retornou a Portugal em 1719, onde passou a lecionar na Universidade de Coimbra, já então uma das mais respeitadas do mundo.

Em 1720, fez parte da delegação portuguesa nas negociações em Cambray, na França, ampliando ainda mais seus conhecimentos sobre a diplomacia internacional. Foi enviado para Roma, onde ficou, durante sete anos, atuando como “quase” Embaixador de Portugal junto à Santa Sé. Suas atribuições, a partir de então, foram imprescindíveis para a estruturação político-estratégica do Brasil.

Em 1740, foi nomeado escrivão da puridade (secretário particular do Rei Dom João V), comandando, durante três décadas, a política externa de Portugal e, com isso, desenvolvendo condições para desempenhar grande influência nas decisões de Portugal sobre o Brasil. Sua influência cresceu e ele, praticamente, dirigiu a política externa portuguesa nesse período. De 1746 a 1750, negociou com a Espanha o Tratado de Madrid, o qual, em 1750, demarcou o território brasileiro, dando-lhe sua configuração atual.

Por sua atuação no Tratado de Madrid, onde defendeu o princípio do *uti possidetis*, Alexandre de Gusmão passou, na consagrada expressão de Araújo Jorge, a ser chamado de “O Avô da Diplomacia Brasileira”.

O Tratado teve como resultado a triplicação do território brasileiro e a adoção do *uti possidetis*, que passou a ser largamente utilizado pela diplomacia brasileira para solucionar as questões fronteiriças do Brasil. Dessa forma, ele concebeu um novo conceito de fronteiras, embasando-as nas barreiras naturais (serras, rios, acidentes geográficos) e no princípio do direito romano *uti possidetis* (a terra pertencendo a quem de fato a ocupa).

Esse Tratado surgiu na época da epopéia dos bandeirantes que, desbravando a selva e criando novos núcleos urbanos, instigou dúvidas sobre a validade do Tratado de Tordesilhas, de 1494. Além disso, com o incremento da extração de ouro e diamantes no Brasil, Alexandre de Gusmão procurava favorecer aspirações de nosso País, tomando medidas em defesa das fronteiras e sugerindo uma forma de arrecadação de impostos menos penosa para a Colônia. Devido a isso, ele foi também cognominado o “Diplomata dos Bandeirantes”.

Jurista, filósofo, economista e professor, o Diplomata Alexandre de Gusmão publicou cartas, estudos econômicos e muitas poesias, consideradas suas prioridades na vida. De um poema seu, foi extraída esta estrofe:

*Esta vaidade com que o mundo engano,
foi da fortuna errado movimento,
subi, mas tive humilde nascimento:
assim foi Viriato, assim Trajano.*

Viriato e Trajano, os quais ele faz menção em seus versos, são seus filhos com Isabel Maria Teixeira Chaves, com quem se casou em Lisboa. Em 1752, a esposa e os dois filhos morreram tragicamente num incêndio, que destruiu sua casa de Lisboa.

Hoje, ele empresta seu nome à Fundação Alexandre de Gusmão (Funag), órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores e que desenvolve atividades de natureza cultural, acadêmica e pedagógica no campo da política internacional e da política externa brasileira.

É possível dizer que, fruto das suas ações e trabalhos em favor da Colônia, Alexandre de Gusmão pode ser considerado como um dos precursores da nossa Independência.

Faleceu em 31 de dezembro de 1753, na cidade de Lisboa.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.

VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Alexandre de Gusmão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7045 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Art. 1º Fica denominado Rua Alexandre de Gusmão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7045 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Diplomata Luso-Brasileiro que Demarcou nossas Fronteiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.